

A Publicação Oficial do Estado do Ceará*

*Francisco das Chagas de Souza***

RESUMO

Diagnostica a situação da publicação oficial do Estado do Ceará, a partir de dados obtidos no final do ano de 1981, junto aos órgãos ligados à estrutura do Poder Executivo. Levanta uma série de fatores interferentes no processo de editoração pública e que influem para o seu desordenamento. Ao final conclui pela necessidade de uma nova ordem para a editoração oficial do Estado.

1. INTRODUÇÃO

A publicação oficial é um fenômeno excepcional dentro do mundo editorial. Sua expansão nos últimos anos é um fato bem visível. Decorre tal aumento de volume da intensa participação do Estado nos assuntos econômicos e na vida social em geral.

Essa grande participação do Estado no campo da editoração se faz para dar vazão, ou melhor, para dar informação ao público dos atos oficiais, dos planos de ação, dos relatórios de realizações, dos discursos de autoridades, das mensagens governamentais, das pesquisas e das análises dos órgãos oficiais (em nível de administração direta, indireta e das fundações mantidas e componentes da estrutura do serviço público), dos periódicos técnico-científicos, dos boletins, etc.

* Resumo da Tese de Mestrado apresentada, pelo Autor, ao Curso de Pós-Graduação em Administração de Bibliotecas, da Escola de Biblioteconomia da Universidade Federal de Minas Gerais aos dois dias do mês de julho de 1982, perante a Banca Examinadora composta pelos Senhores: Professor Paulo da Terra Caldeira, Professora Maria de Lourdes Borges de Carvalho e Professora Jannice Melo Monte-Mor.

** Professor do Centro de Ciências da Educação (Departamento de Biblioteconomia e Documentação) da Universidade Federal de Santa Catarina.

Tão ampla é a caracterização dos documentos quanto vastas são as posições emitidas e quantos são os conceitos conflitantes.

E em meio a tudo isso ainda há o problema puramente da produção industrial do documento, isto é, da preparação dos seus originais e de sua impressão. A isso segue todo o restante do processo editorial que se configura pela análise da qualidade da impressão, programas para distribuição, controle bibliográfico, etc.

Essas ocorrências foram estudadas por este autor com especificidade para os órgãos do Poder Executivo do Estado do Ceará, no final do ano de 1981, resultando em sua Tese de Mestrado intitulada "Publicações oficiais do Estado do Ceará — centralização administrativa".

As variáveis do estudo, definidas com base na literatura estrangeira existente, permitiram uma análise real da situação e são as que se seguem:

1) Interferência da administração pública; 2) a participação de pessoal especializado na editoração da publicação oficial; 3) o controle da qualidade do produto impresso; 4) programas de distribuição de publicações; e 5) controle bibliográfico das publicações oficiais do Estado.

Esse elenco de variáveis permite uma visão integrativa da editoração oficial que é, no Brasil, uma das mais caóticas e no Estado do Ceará não fica por menos.

A editoração oficial, no Estado, parte do pressuposto errado de que editar é imprimir. Por isso, criou-se um grande parque gráfico e deu-se-lhe uma estrutura organizacional e um posicionamento jurídico de Empresa Pública: Imprensa Oficial do Ceará. Esta monopoliza toda a atividade editorial no âmbito do setor público estadual, monopólio este respaldado por ato oficial (Decreto 12.540, de 04 de novembro de 1977).

Essa estrutura de editoração promove a ocorrência de sérios problemas, inclusive no âmbito histórico. Hoje é praticamente impossível obter-se as publicações oficiais cearenses editadas há mais de trinta anos. Uma pesquisa para recuperar a história da publicação oficial do Ceará, através dos documentos impressos, se torna quase impraticável e deve representar um alerta para o futuro.

2. EMPECILHOS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL DO CEARÁ

A publicação oficial normalmente se cerca de empecilhos que se vinculam com a maneira como se estrutura o poder público do Estado.

Esses empecilhos tendem a empobrecer a qualidade das impressões, com o conseqüente aumento dos custos de utilização da informação nela contida. Os títulos a seguir, decorrentes das variáveis de análise do problema, mostram como se encontra a editoração nos órgãos componentes do Poder Executivo do Governo cearense.

2.1. INTERFERÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA EDITORAÇÃO DA PUBLICAÇÃO OFICIAL

A administração pública interfere na editoração da publicação oficial em dois momentos. No primeiro, ela se abstém de deliberar definições precisas de como deve ser essa publicação, desconhece normas recomendadas por organismos reconhecidos e não tem precisa informação sobre a conceituação de 'publicação oficial', proclamada pela Comissão de Publicações oficiais brasileiras¹. No segundo momento, a interferência se dá porque a administração pública não cria mecanismos de editoração com políticas próprias, deixando que as publicações dos órgãos públicos estaduais sejam feitas à mercê de gráficos.

No campo específico da Legislação do Estado do Ceará, nada há de objetivo sobre uma política pública de editoração oficial, em qualquer âmbito de sua administração. Exceção a isso pode ser considerada a Lei nº 1.112, de 11 de outubro de 1933, que criou o Departamento de Imprensa Oficial do Estado, subordinado à Secretaria de Administração. Em 1975 uma nova lei, esta de número 9.950, de 14 de outubro, manteve a subordinação junto à Secretaria de Administração, mas transformou a Imprensa Oficial em Empresa Pública, sob a denominação de Imprensa Oficial do Ceará S.A. — IOCE. Para regulamentar o artigo 14 dessa lei (número 9.950) foi sancionado em 07 de novembro de 1977 o decreto estadual de número 12.540, obrigando todos os órgãos da administração direta, indireta e também fundações a executar todo e qualquer trabalho gráfico na IOCE.

A IOCE, apesar da Lei nº 9950 determinar entre suas atribuições a de editor mantém-se como uma simples gráfica e como editor comporta-se dentro da caracterização do tradicionalismo apresentada por Vieira.

Em relação aos órgãos pesquisados, apenas seis (15,39%) dos trinta e nove efetivamente consultados possuem uma política de editoração dos seus trabalhos. Desses seis, três possuem departamento editorial, um tem

sua política editorial fundamentada em norma interna e um embasa sua política de editoração em manual de serviço.

Apesar dessa insignificante sistematização da atividade interna de editoração, vinte e nove órgãos (74,36%) consideram válida a existência de política de editoração. Contrariamente, nove órgãos não vêem validade na existência de tal política.

Embora alguns órgãos se posicionem negativamente quanto à existência de política de editoração, quando se verifica o fato de forma objetiva essa minoria parece vencer em suas idéias e mesmo os vinte e nove que admitem ser significativa a existência de política de editoração, para as publicações, nada fazem para colocar suas idéias em prática. Isso evidencia a inexistência de unidade e racionalidade administrativa da administração pública do Estado. Se se observar que apenas seis órgãos (15,39%) possuem política de editoração, causa estranheza que outros vinte e seis (66,66%) afirmem que a política de editoração é válida e deve existir para uniformizar a apresentação das publicações, ou em vinte e uma vezes (53,84%) afirmem que a política de editoração deve existir em atendimento à recomendação de órgãos responsáveis pela elaboração de normas técnicas, como a ABNT.

2.2. EXISTÊNCIA DE PESSOAL ESPECIALIZADO

Os órgãos públicos do Estado do Ceará não têm demonstrado a preocupação com a dotação, em seus quadros, de equipe especializada em editoração. Dos órgãos respondentes, apenas cinco (12,82%) possuem uma equipe de editoração dentro de parâmetros aceitáveis.

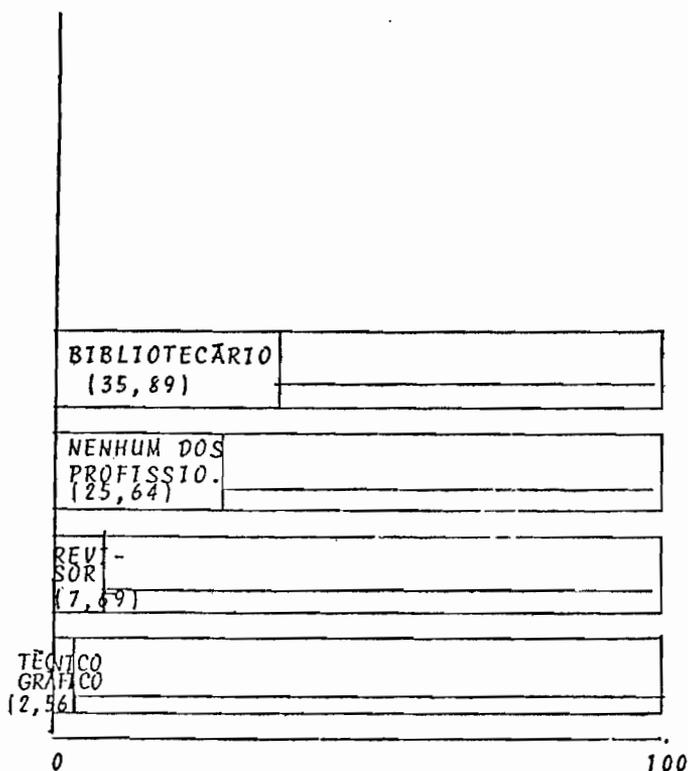
Quando se interrogou sobre a existência de profissionais como Bibliotecário, Revisor de Textos e Técnicos Gráficos, os índices observados foram baixos. Somente quatorze órgãos (35,89%) possuem bibliotecários, três (7,69%) possuem revisores de textos e apenas um (2,56%) possui técnico gráfico.

O Gráfico 1 ilustra bem a grande ausência de profissionais ligados à área de editoração nos órgãos. O pessoal existente em relação às necessidades pode ser considerado irrisório.

Dos cinco órgãos que constituíram equipe de editoração, somente três situaram-na no tempo. Assim tem-se que um órgão possui a equipe há dois anos e dois possuem a equipe há mais de dois anos.

GRÁFICO 1

Percentagem de órgãos que possuem profissionais na área de editoração



Perspectiva; r. CED, Florianópolis, 1(1), 50-65 Ago./dez. 1983

Comparando-se esses dados com o fato de que nos últimos dez anos foram criados vinte e sete órgãos, observa-se que as razões de modernização administrativa e distribuição de tarefas de recente interesse do Estado não parecem ter sido suficientes para justificar uma melhora na editoração pública do Estado do Ceará. As publicações oficiais continuam sendo feitas sem muito aparato técnico, sendo confiada sua editoração à IOCE, que se mantém na produção de impressos pobres, com baixa qualidade gráfico-editorial, conforme se pôde constatar.

Com relação ao desempenho em serviço, os poucos profissionais existentes não chegam a se envolver intensamente com o processo editorial. Dos quatorze órgãos que possuem bibliotecários, somente sete sabem tirar proveito da presença desse profissional como consultor editorial ou mesmo na tarefa de normalização de originais ou outras tarefas assemelhadas.

Quando há a participação do bibliotecário na editoração verifica-se seu intenso envolvimento em múltiplas atividades que extrapolam, inclusive, a área de seu conhecimento técnico. Em dois órgãos, o bibliotecário atua como revisor de provas de originais em processo de impressão e também indica tipos e corpos (letras e tamanhos de letras) para a composição da publicação que vai entrar no prelo. Esta atividade é realizada ao lado de outras mais imediatamente ligadas ao seu 'que fazer' diário, por exemplo: preparação de sumário, índice analítico, folha de rosto, elementos essenciais a qualquer publicação.²

Nos dois casos, comprova-se que o alto conhecimento de normalização bibliográfica por parte do bibliotecário é muito valioso para essas atividades, pois na primeira cuida da própria identidade do livro e na segunda objetiva o aperfeiçoamento da apresentação global da publicação.

Apesar da visível vantagem do órgão em utilizar o potencial desse técnico, há sete órgãos com bibliotecários inaproveitados na área de editoração. Esses órgãos têm suas publicações pobremente normalizadas. Em cinco dessas entidades o bibliotecário jamais é procurado e em duas outras há desinteresse por parte da administração, bem como dos demais técnicos.

Com relação ao acompanhamento da impressão do trabalho verifica-se que os órgãos possuidores de equipe de editoração atribuem-se a fase de acompanhamento da produção do livro na IOCE.

Por outro lado, apenas três (21,43%) dos quatorze órgãos que possuem bibliotecários em seus quadros, atribuem a esse técnico a tarefa de fazer aquele acompanhamento. Desses três órgãos, apenas um permite ao bibliotecário fazer o acompanhamento de forma integral. Os dois restantes permitem que o bibliotecário realize aquela atividade parcialmente.

2.3. CONTROLE QUALITATIVO DO PRODUTO IMPRESSO

A existência desse tipo de controle é bastante diminuta e nem sempre realizado pelo pessoal especializado. Como foi visto anteriormente, as cinco equipes de editoração fazem o controle de qualidade na medida em que acompanham a produção do livro na Gráfica Oficial. Fora esses cinco órgãos, um permite que o bibliotecário o faça parcialmente. Isso significa que dos trinta e nove órgãos, apenas oito (20,51%) se preocupam com a qualidade dos seus impressos. Isto é, são os únicos órgãos que estão preparados para atender as recomendações técnicas existentes. Reforçando tal fato, apenas cinco órgãos pesquisados (12,82%) preocuparam-se em estabelecer normas para o acompanhamento da produção dos seus impressos.

Apesar de apenas oito órgãos estarem preparados para acompanhar a impressão de suas publicações e somente cinco desses possuem equipe de editoração e regras estabelecidas para realizar tal tarefa, um número bem maior de órgãos respondeu que verifica alguns dos itens de apresentação do material impresso. Exemplo disso: quatorze órgãos verificam o item título; treze verificam: capa, folha de rosto, sumário, paginação. Isso indica que pessoal não especializado vem desempenhando essa tarefa.

Considerando um controle qualitativo dessa natureza, pode-se constatar apenas a baixa qualidade gráfica da maioria das publicações editadas pelos órgãos públicos vinculados ao Poder Executivo do Estado do Ceará. Isso acontece por existir um distanciamento da administração em relação à editoração. Desse modo não há um verdadeiro esforço para que as publicações tenham boa qualidade gráfica e editorial.

A atitude dos órgãos quando recebem uma publicação defeituosa da Gráfica Oficial, pode gerar várias posturas: um órgão não devolve a publicação e nem reclama do problema; três órgãos não devolvem a publicação para correção, mas reclamam do problema e alguns outros dizem tomar atitude mais séria. Essa atitude mais séria representa pouco e é feita de forma assistemática.

Uma análise do Gráfico 2 reforça o conhecimento da pouca atenção que é dada à qualidade da publicação. Quase nada se faz em prol da boa apresentação do livro e isso causa mais problemas à já desgastada imagem do setor público.

Dezessete órgãos (43,89%) admitiram que fazem erratas caso as publicações apresentem ou permaneçam com erros de impressão. Como se depreende da leitura de Vieira (13), a existência da errata traduz um certo desinteresse até pela qualidade do livro, significando que o órgão está admitindo falta de qualidade do seu livro ou folheto.

Dos dezessete órgãos que publicam trabalhos acompanhados de errata, dezesseis (94,11%) permitem que as mesmas sejam elaboradas pelo próprio autor³.

2.4. EXISTÊNCIA DE PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO

No âmbito do Estado do Ceará não existe uma legislação que regule ou defina políticas de distribuição de publicações, sejam da administração direta, indireta e fundações.

Entre os órgãos pesquisados, trinta e dois (82,05%) afirmaram distribuir suas publicações e sete silenciaram sobre o fato.

Desses trinta e dois, doze (37,50%) afirmaram possuir uma política definida de distribuição de suas publicações, sendo que em oito esta prática está regulamentada internamente por uma portaria, norma ou documento assemelhado.

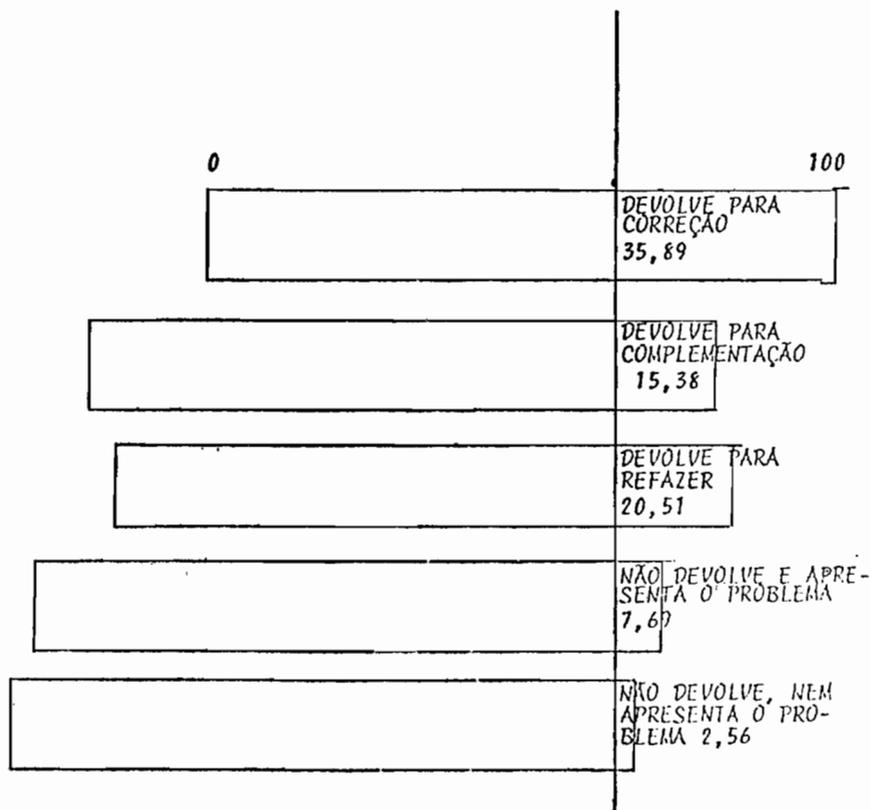
Com relação aos recebedores das publicações, verifica-se que as entidades são as preferidas, uma vez que vinte e sete órgãos (62,23%) fazem remessas para outras instituições, mas somente treze órgãos (33,33%) possuem um cadastro dos seus recebedores. Isto gera um certo caos e muitas publicações são enviadas a quem por elas não mantém ou não despertou interesse.

Através de uma questão em que o órgão podia responder mais de uma opção, identificou-se que cinco órgãos (12,82%) atualizavam o cadastro dos receptores através de catálogos de endereços e alguns outros ficavam aguardando serem procurados.

Uma análise de Gráfico 3 mostra claramente a vinculação profissional e/ou administrativa do recebedor das publicações oficiais do Estado do Ceará, sejam pessoas ou entidades.

GRÁFICO 2

Proporção de órgãos e decisão tomada pelo órgão em caso de erro gráfico



Ainda sobre as formas de distribuição, há apenas um caso em que o órgão diz vender suas publicações. Isto é auspicioso por colocar a publicação oficial do Estado do Ceará ao alcance do público geral.

2.5. CONTROLE BIBLIOGRÁFICO DAS PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO CEARÁ

O Controle bibliográfico em âmbito estadual das publicações oficiais do Estado do Ceará é inexistente. Nenhuma preocupação, que porventura tenha havido, foi satisfeita. Assim, com o acréscimo acumulado de títulos que se editam a cada ano, o montante de publicações vai aumentando e dispersando-se, de forma que cada vez mais se agrava a questão do controle.

Dos órgãos pesquisados, apenas cinco (12,82%) editam lista de suas publicações e somente vinte e quatro (61,54%) conhecem tudo o que publicaram, significando que para o próprio órgão, determinadas consultas sobre suas publicações são fatos novos (e surpreendedores).

Dois cinco órgãos que editam lista de suas publicações, somente um faz distribuição ampla da mesma. Isso é muito irrisório e insignificante na representatividade do controle bibliográfico das publicações oficiais do Estado do Ceará.

Também não existe no Estado do Ceará uma sistemática de depósito legal consolidada, nos moldes em que se faz o depósito legal na Biblioteca Nacional. Com isso, apenas sete órgãos (17,95%) enviam suas publicações em depósito para uma biblioteca da cidade de Fortaleza — sede de todos os órgãos do Poder Executivo do Estado do Ceará — por eles escolhida.

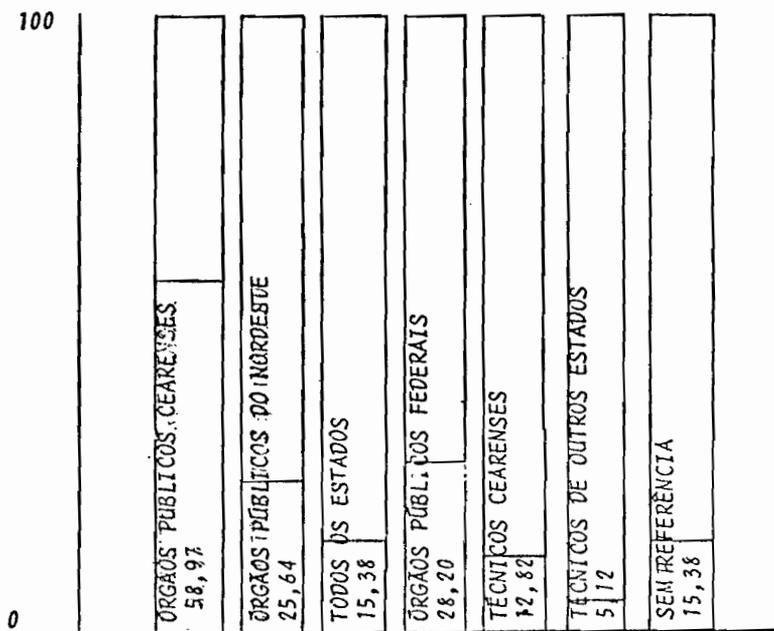
3. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

a) CONCLUSÕES

O conjunto de informações obtido levanta fatos que no dia-a-dia parecem não interferir na atuação das repartições estaduais, justamente por ser a preocupação com a editoração oficial uma preocupação menor. Porém nas bibliotecas daquelas e de outras entidades ou mesmo em bibliotecas de organizações particulares, bibliotecários e documentalistas têm suas atividades aumentadas na proporção em que os problemas de apresentação gráfica e de normalização bibliográfica das publicações não

GRÁFICO 3

Proporção de distribuidores por destinatários das publicações oficiais do Ceará



Perspectiva; r. CED, Florianópolis, 1(1), 50-65. Ago./dez. 1983

foram solucionados no momento devido. Essa sobrecarga de tarefas na maioria das vezes impede que os bibliotecários se liberem para outras atividades e por conseguinte coloca em risco um dos mais caros pressupostos da biblioteca ou setor de documentação: a rapidez na prestação da informação.

Publicações oficiais que apresentam títulos de capa diferentes dos consignados na folha de rosto, que apresentam títulos com erros de linguagem, que não determinam claramente o editor, que são difíceis de se obter por não serem divulgados, que são impossíveis de obtenção por terem suas tiragens rapidamente esgotadas em virtude da falha na distribuição, são mais norma que exceção. Mais que o editor privado, o editor oficial brasileiro tem demonstrado amadorismo e até descaso pelas suas publicações. E no Estado do Ceará esse comportamento não é diferente.

Os dados obtidos na pesquisa de campo indicam a verdade destes fatos. Porém o mais grave é que o serviço público estadual, no Ceará, cresceu muito nos últimos anos, sem atentar para o aperfeiçoamento dos mecanismos de editoração. A editoração oficial neste Estado é uma tarefa de todos: do bibliotecário, do jornalista, do economista, do agrônomo e de mais pessoas ou profissionais que se interessam em ver impressos seus trabalhos. Mais que amadorista a tarefa é passional. O tratamento de originais não é dado a um técnico em editoração, mas ao autor do trabalho. Isto gera a pobreza dos projetos gráficos, as falhas de impressão, os erros de distribuição, a ausência do controle bibliográfico, a não solidez da biblioteca depositária e a sobrecarga de trabalho dos bibliotecários e documentalistas que recebem algumas dessas publicações em suas organizações.

Assim, não existindo uma máquina ou uma política de editoração de publicação oficiais, pode-se concluir que ninguém em qualquer época mostrou aos administradores públicos esse elenco de falhas e solicitou a imposição de mecanismos reitores da atividade ou se fez e continua a existir tal estado de coisas, pode-se concluir pela omissão da administração pública.

Na verdade, o Estado do Ceará não dispõe de uma legislação própria sobre a execução de sua programação editorial e a que mais se aproxima objetiva impor um monopólio estatal da impressão gráfica. Isto é compreensível dentro de uma perspectiva histórica, a qual mostra que o aperfeiçoamento dos mecanismos de atuação do Estado o levam a seguir este caminho, conforme foi observado na literatura estrangeira. Entretanto,

numa postura administrativa moderna é clara a verificação de que o sistema de centralização gráfico-impressor é falho. Falho porque não contempla os mecanismos de editoração, conseqüentemente dificultando o tratamento biblioteconômico das publicações e sua acessibilidade, justo na era da UAP (Disponibilidade Universal de Publicações), programa criado em boa hora pela Unesco.

Ao correr da pesquisa verificou-se que a maioria dos órgãos acha valiosa a existência de política de editoração, porém poucos deles transformaram essa preocupação em fato. Isto é, a teoria ou intenção não custa dinheiro, sacrifício ou argumentos, coisas que são necessárias para a implantação e desenvolvimento de uma política de editoração, por exemplo, que exigiria quadros profissionais técnicos, condições materiais de trabalho e a aceitação de normas sempre difíceis de introdução em meios já há muito viciados em práticas erradas. É evidente que tudo isso seria necessário, principalmente em relação ao Estado do Ceará, onde o pessoal especializado nesta área é diminuto e certos profissionais, como bibliotecários, que podem prestar colaboração na área de editoração, eventualmente, ou nunca, são consultados. Com isso, a produção do livro na gráfica oficial é desassistida de um profissional competente no ramo ou mesmo com conhecimento relativamente significativo em editoração.

Um ponto de bastante gravidade identificado na pesquisa, que proporcionou se escrevesse este artigo, foi no âmbito da distribuição bibliográfica. Para as publicações oficiais do Estado do Ceará inexistem um sistema coerente de distribuição. Quando é feita com alguma orientação, ocorre na forma de doação e quase exclusivamente de órgão para órgão. Isso, evidentemente, impossibilita o acesso do público, caso que não aconteceria com tal agudeza se as publicações fossem postas à venda, mesmo que a preços subsidiados.

Outro empecilho na distribuição das publicações, dificultando o acesso do público e mesmo das bibliotecas, é a ausência de controle bibliográfico. A falta desse mecanismo de divulgação caracteriza grave falha no sistema de editoração, pois se torna imprescindível para a manutenção da dinâmica dos órgãos públicos fazerem-se conhecidos em suas realizações, justificarem seus gastos perante os contribuintes, bem como levarem os resultados de suas pesquisas para a sociedade e para os meios intelectuais e culturais, elevando assim o nível de conhecimento técnico e científico do país. De outro lado, o controle bibliográfico, utilizado como mecanismo de divulgação, poderá evitar duplicação de pesquisas, pela rapidez de trans-

missão do que foi publicado em restritas áreas do saber.

Verificou-se que poucos órgãos fazem o depósito de suas publicações em uma biblioteca na cidade sede dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Ceará: Fortaleza. E isso ocorre pelo desconhecimento de determinação oficial, em primeiro lugar e em segundo lugar pelo fato da atividade de editoração oficial no Estado ser totalmente amadora, conforme já se ressaltou. O próprio órgão editor, geralmente não encontra razões para remeter à biblioteca depositária suas publicações. Não ocorre, verdadeiramente, uma preocupação com o futuro da publicação. A divulgação do livro, mesmo falha e equívoca, é entendida como sua remessa para pessoas ou entidades que atuam na área de assunto naquele momento. A preservação de fontes, o fortalecimento do acervo histórico ou mesmo a reunião de acervo bibliográfico num único local, ainda não é uma prática corrente entre os que fazem a editoração das publicações oficiais neste Estado.

A literatura sobre publicações oficiais faz crer que os governos têm desejo de centralizar seus mecanismos de editoração. Observa-se, através desta literatura, que quanto mais o país é avançado cultural e economicamente, mais aperfeiçoados são os mecanismos de editoração oficial e isso materializa-se pela existência de uma preocupação constante da administração pública, na renovação dos procedimentos editoriais, no aperfeiçoamento artístico do impresso — com o conseqüente avanço do pessoal, no aperfeiçoamento dos instrumentos de normalização bibliográfica, no desenvolvimento dos meios e recursos de controle bibliográfico, na evolução dos instrumentos de distribuição, na criação de bibliotecas depositárias.

A administração pública do Estado do Ceará deve conscientizar-se da necessidade de criar condições para a estruturação de um setor de editoração oficial, reservando à IOCE o seu papel cronológico de segunda etapa na produção do livro.

b) RECOMENDAÇÕES

É importante que se analise o fato de que a centralização pode ser realizada através de uma norma legislativa ou pela criação de uma instituição. Para que essa centralização venha a ser eficaz através de uma norma legislativa, ela deverá considerar os padrões de normalização bibliográfica já recomendados por entidades brasileiras e estrangeiras, bem como

considerar a existência de pessoal especializado em editoração nos diversos órgãos. Em relação à criação de uma instituição, há certos fatores a serem considerados: 1) Vinculação administrativa; 2) Poder decisório; 3) Corpo diretivo; 4) Corpo executivo; 5) Relacionamento com os demais órgãos; 6) Autonomia financeira; etc.

Uma possibilidade prática seria a criação de um departamento de editoração junto à Imprensa Oficial, o qual cuidaria de todos os aspectos da editoração, cabendo à Imprensa Oficial a parte de impressão. Essa é, entretanto, uma possibilidade a ser largamente estudada para, em caso de adoção, evitar futuros possíveis atritos entre editoria e produção gráfica.

4. NOTAS

1. A Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras (CPOB), ao final do 1º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras (SPOB), realizado em Brasília, de 22 a 25 de julho de 1975, recomendou que fosse adotado, para publicação oficial brasileira, o seguinte conceito: "Documentos bibliográficos e não bibliográficos produzidos e/ou editados sob a responsabilidade, às expensas ou por ordem dos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como também de entidades dotadas de personalidade jurídica própria — de qualquer forma vinculada à administração pública — nos níveis federal, estadual, municipal, incluindo os territórios e o Distrito Federal".
2. Esses elementos são recomendados, no Brasil, pela ABNT, principalmente através das normas : NB-62, NB-69, NB-83, NB-217.
3. Segundo Vieira (13), o autor deveria limitar-se a fazer uma correção final das provas dos originais para ver se seu texto está reproduzido fielmente; todo o trabalho restante necessário à editoração do texto seria feito por um técnico em Editoração.

5. BIBLIOGRAFIA

1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. *Normas ABNT sobre documentação*. Ed. atual. pela Comissão de Estudos de Documentação C-14. v. 1. Rio de Janeiro, 1978. 58 p.
2. ASSOCIAÇÃO DE BIBLIOTECÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL. Comissão de Publicações Oficiais Brasileiras. *Manual de normas mínimas de editoração para publicações Oficiais*. Brasília, 1978. 33 p.

3. ——— . ——— . ed. revista. Brasília, 1980. 55 p.
4. CEARÁ. Governador (Távora). *Mensagem à Assembléia Legislativa*; abertura da Sessão Legislativa. Fortaleza, 1981. 149 p.
5. CEARÁ. Leis, decretos, etc. Decreto nº 12.540, de 04 de novembro de 1977. *Diário Oficial do Ceará*. Fortaleza, 04 nov. 1977, nº 12.217, pt. 1, p. 3. Regulamenta o art. 14 da Lei nº 9.950, de 14 de outubro de 1975, e dá outras providências.
6. ——— . Lei nº 1.112, de 11 de outubro de 1933. In: CEARÁ. Secretaria de Planejamento e Coordenação. Coordenadoria de Modernização Administrativa. *Coletânea da Legislação institucional dos órgãos do Poder Executivo*. Fortaleza, 1980. v. 1.
7. ——— . Lei nº 9.950, de 14 de outubro de 1975. In: CEARÁ. Secretaria de Planejamento e Coordenação. Coordenadoria de Modernização Administrativa. *Coletânea da Legislação institucional dos órgãos do Poder Executivo*. Fortaleza, 1980. v. 1.
8. CHERNS, J. Government publishing: an overview. *IFLA Journal*, München, 4 (4): 351-359, 1978.
9. NÓBREGA, Mello. *Ocultação e disfarce do nome literário*. Fortaleza, Edições UFC, 1981.
10. REVISTA DE BIBLIOTECONOMIA DE BRASÍLIA. Brasília, v. 4, n. 1 e 2, jan./jun. e jul./dez. 1976.
11. SOUZA, Francisco das Chagas de. *Política editorial (de publicações oficiais?)*. Brasília, 1981. 11 f.
12. ——— . *Publicações oficiais do Estado do Ceará: centralização administrativa*. Belo Horizonte. Universidade Federal de Minas Gerais/Escola de Biblioteconomia, 1982. 141 p. (Tese de Mestrado).
13. VIEIRA, R. A. do Amaral. Redução dos custos gráfico-editoriais. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília, 8 (32): 113-158, out. dez. 1971.

RESUMEN

Hace el diagnóstico de la situación de la publicación oficial del Estado de Ceará a partir de datos obtenidos al final de 1981, con los órganos ligados a la estructura del Poder Ejecutivo. Enumera una serie de factores que interfieren en el proceso de editoración pública y que influyen en su desordenamiento. Finalmente concluye abogando la implantación de un nuevo orden para la editoración oficial del Estado.